

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia)

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS, 1º DE SETEMBRO DE 2023

NÚMERO 8.406

## MESA

Mauro de Nadal  
**PRESIDENTE**

Maurício Eskudlark  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Rodrigo Minotto  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Paulinha  
**1ª SECRETÁRIA**

Pedro Baldissera  
**2º SECRETÁRIO**

Marcos da Rosa  
**3º SECRETÁRIO**

Delegado Egídio  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Edilson Massocco

## BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes

Liderança dos Partidos

**UB PSD**

Jair Miotto Napoleão Bernardes

**PTB**

Delegado Egídio

## BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber

Liderança dos Partidos

**MDB PSDB**

Fernando Krelling Marcos Vieira

## BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁCIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz

Liderança dos Partidos

**PT PDT**

Fabiano da Luz

## BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sérgio Motta

Liderança dos Partidos

**PODEMOS NOVO**

Lucas Neves

**REPUBLICANOS**

## PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Pepê Collaço

## PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

## PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Carlos Humberto

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente  
Volnei Weber - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Napoleão Bernardes  
Sérgio Guimarães  
Ana Campagnolo  
Marcius Machado  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Sargento Lima  
Carlos Humberto  
Sérgio Guimarães

Jair Miotto

Pepê Collaço

Sérgio Motta

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Lunelli - Presidente  
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Fabiano da Luz  
Massocco  
Oscar Gutz  
Altair Silva

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente  
Camilo Martins - Vice-Presidente  
Neodi Saretta  
Julio Garcia  
Ivan Naatz  
Emerson Stein  
José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente  
Volnei Weber - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Luciane Carminatti  
Mario Motta  
Sérgio Guimarães  
Maurício Peixer  
Lunelli

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Luciane Carminatti  
Julio Garcia  
Oscar Gutz  
Nilso Berlanda

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Mario Motta  
Carlos Humberto  
Ana Campagnolo  
Fabiano da Luz

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Lucas Neves - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Mario Motta  
Jair Miotto  
Ivan Naatz  
Jessé Lopes  
Lunelli

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Altair Silva - Presidente  
Massocco - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Neodi Saretta  
Napoleão Bernardes  
Oscar Gutz

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente  
Matheus Cadorin - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Nilso Berlanda  
Carlos Humberto

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Julio Garcia  
Carlos Humberto  
Ivan Naatz  
Lunelli

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Oscar Gutz - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Fabiano da Luz  
Jessé Lopes  
Dr. Vicente Caropreso  
Marquito

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente  
Mario Motta - Vice-Presidente  
Neodi Saretta  
Nilso Berlanda  
Oscar Gutz  
Emerson Stein  
Altair Silva

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Sérgio Guimarães - Presidente  
Altair Silva - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Fabiano da Luz  
Sargento Lima  
Oscar Gutz  
Emerson Stein

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Luciane Carminatti  
Sargento Lima  
Tiago Zilli  
Pepê Collaço

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente  
Mario Motta - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Ana Campagnolo  
Ivan Naatz  
Fernando Krelling  
Marquito

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mario Motta - Presidente  
Tiago Zilli - Vice-Presidente  
Sérgio Motta  
Luciane Carminatti  
Marcius Machado  
Oscar Gutz  
Marquito

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Sérgio Guimarães  
Maurício Peixer  
Massocco  
José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente  
Nilso Berlanda - Vice-Presidente  
Sérgio Motta  
Neodi Saretta  
Jair Miotto  
Ana Campagnolo  
Emerson Stein

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente  
Jair Miotto - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Marcius Machado  
Maurício Peixer  
Fernando Krelling  
Marquito

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Neodi Saretta  
Nilso Berlanda  
Ivan Naatz  
Marquito

<p><b>Diretoria Legislativa</b> <b>Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</b></p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor</p> <p><b>Coordenadoria de Publicação</b> Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador</p> <p><b>Diário da Assembleia</b> <b>Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</b></p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b> <b>EXPEDIENTE</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;"><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b> <b>Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider</b> <b>Avenida Mauro Ramos, 300</b> <b>CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXI</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 32 PÁGINAS</b></p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>CADERNO LEGISLATIVO ..... 2</b></p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÕES PLENÁRIAS.....2</p> <p>COMISSÕES PERMANENTES. 14</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO..... 17</p> <p>PROJETOS DE LEI..... 17</p> <p>REDAÇÕES FINAIS..... 26</p> <p>REDAÇÕES FINAIS..... 26</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE/SC) ..... 28</p> <p>OFÍCIO ..... 28</p> <p><b>CADERNO ADMINISTRATIVO.. 29</b></p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 29</p> <p>ATO DA MESA ..... 29</p> <p>PORTARIAS ..... 29</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS .... 32</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO..... 32</p>
---	---	--

## CADERNO LEGISLATIVO

### ATAS

#### SESSÕES PLENÁRIAS

**ATA DA 010ª SESSÃO ESPECIAL**  
**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**  
**REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2023**  
**EM COMEMORAÇÃO AOS 90 ANOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,**  
**SEÇÃO DE SANTA CATARINA - OAB/SC**  
**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro de Nadal) – Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido para compor a Mesa as autoridades a serem nominadas:

Excelentíssimo senhor Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina, doutor Márcio Luiz Fogaça Vicari, nesse ato representando o Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Mello;

Excelentíssimo senhor Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Desembargador doutor Altamiro de Oliveira;

Excelentíssima senhora Desembargadora do Estado de Santa Catarina, doutora Ana Cristina Blasi, nesse ato representando o Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, desembargador Fernando Quadros;

Excelentíssimo senhor Subprocurador-Geral de Justiça para assuntos de planejamento e inovação, doutor Luciano Naschenweng, nesse ato representando o excelentíssimo senhor Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina, doutor Fábio de Souza Trajano;

Excelentíssimo senhor Deputado Estadual Ivan Naatz;

Senhora Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil seção Santa Catarina, doutora Cláudia da Silva Prudêncio;

Excelentíssimo senhor Juiz do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, doutor Ítalo Augusto Mosimann, neste ato representando o excelentíssimo senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, doutor Alexandre d'Ivanenko;

Excelentíssimo senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Conselheiro Herneus de Nadal;

Senhor Vice-Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, doutor Rafael de Assis Horn, neste ato representando o Presidente do Conselho Federal da OAB, doutor José Alberto Simonetti.

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão especial foi proposta pelo deputado Ivan Naatz e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares em comemoração aos 90 da Ordem dos Advogados do Brasil seção de Santa Catarina.

Nesse momento, teremos a execução do Hino Nacional. *[Transcrição: Northon]*

(Procede-se à execução do hino.)

Gostaria de registrar e agradecer a presença das seguintes autoridades: excelentíssimo senhor Deputado Estadual, Tiago Zilli; excelentíssimo senhor Deputado Estadual, Napoleão Bernardes; excelentíssimo senhor Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, doutor Osmar Nunes Junior; excelentíssimo senhor Desembargador do Estado de Santa Catarina, doutor Cid Goulart; excelentíssimo senhor Desembargador do Estado de Santa Catarina, doutor Ricardo Roesler; excelentíssimo senhor Secretário de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, Paulo Cezar Ramos de Oliveira; excelentíssimo senhor Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia da Inovação de Santa Catarina, Marcelo Fett; senhor Presidente da seccional de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, na gestão de 2013 a 2015, doutor Tullo Cavallazzi Filho; senhor Procurador Bruno Basso, neste ato representando o Prefeito do município de Florianópolis, Topázio Neto; senhor assessor especial, Lucas Dias, neste ato representando o senhor Secretário da Casa Civil, Estêner Soratto; senhora assessora parlamentar, Carla Maria Evangelista Vieira Pedrozo, neste ato representando o gabinete do Deputado Estadual Rodrigo Minotto; senhora assessora parlamentar, Fernanda Ostroski, neste ato representando o gabinete do Deputado Estadual Sargento Lima.

Sejam todos bem-vindos.

Neste momento, convido para fazer uso da palavra o excelentíssimo senhor Deputado Estadual Ivan Naatz, na qualidade de autor do requerimento que ensejou a presente sessão.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ – Boa-noite, senhores deputados e senhoras deputadas, nosso Presidente deputado Mauro de Nadal, autoridades, Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas, da nossa advocacia, advogados, advogadas, presidentes de subseção.

Queria pedir licença para saudar a doutora Cláudia e, em nome dela, saudar todos os demais. Dizer que é um momento de rara felicidade para a Assembleia Legislativa poder comemorar esses 90 anos da Ordem dos Advogados do Brasil junto com aqueles que fazem verdadeiramente a Ordem, os nossos presidentes de subseções, nossos conselheiros estaduais, nossos conselheiros federais, nosso vice-presidente, todos aqueles que ajudam a construir essa instituição a qual não existem palavras para ser mensurada.

Eu vivo, hoje, um momento de rara felicidade. Um menino que nasceu de mãe empregada doméstica que trabalhou 30 anos na mesma casa. Do mecânico de caminhão que trabalhou 30 anos na empresa Nossa Senhora da Glória. Poder estar aqui, hoje, como membro da Ordem dos Advogados do Brasil, como advogado militante e como deputado estadual, eu não encontro palavras para poder descrever a minha felicidade, principalmente na presença dos meus colegas advogados de Blumenau, doutor Aquino, que acompanhou a minha trajetória, a minha vida como profissional da advocacia, 30 anos de luta. Quantas batalhas! Doutor Aquino sempre trabalhou para seguradoras e o nosso escritório trabalha ajuizando processos de indenização. Então, vivemos muitas batalhas nesses 30 anos.

Poder ver o doutor Rodrigo Soethe, eu comecei a advocacia com o pai dele. Então, uma vez, eu escrevi numa petição inicial que estava processando a Prefeitura de Blumenau, na petição inicial. E aí o pai do Rodrigo me chamou lá e disse: "Olha, não dá para processar a Prefeitura. Vamos trocar isso aqui pelo município que vai ficar mais adequado". São

aqueles erros primários que todo advogado jovem comete e quantas vezes nós fomos auxiliados por magistrados, doutor Altamiro? Auxiliados por juízes que nos chamavam, nos auxiliavam a construir a advocacia.

Então, nesses 30 anos me trouxeram muitas alegrias, a advocacia me deu tudo que eu pude conquistar na minha vida, até a minha condição de deputado estadual veio dela, nas ações civis públicas, ação popular que ajuizei durante toda a minha vida, a maioria delas com absoluto sucesso. O relatório da CPI, dos trinta e três milhões de reais, constituído nesse Parlamento, graças ao exercício da advocacia, do debate, do enfrentamento.

Não tenho palavras para descrever a minha felicidade de poder comemorar junto com vocês esses 90 anos. É o mínimo, como advogado militante, que eu posso fazer. E sei que alguns vieram de Curitiba, os outros vieram do Meio-Oeste, Oeste, Sul, vieram de Blumenau, de Joinville. Olha que felicidade para a Assembleia Legislativa, deputado Mauro de Nadal, saber que nós temos importância também como instituição e que a advocacia reconhece a simplicidade deste ato como algo importante para o desenvolvimento, para o crescimento da nossa Ordem dos Advogados do Brasil.

Quero fazer uma homenagem especial ao meu colega Napoleão Bernardes, nosso colega de doutorado, cursamos doutorado juntos e estamos aqui, advogados militantes, temos escritório no mesmo prédio lá em Blumenau. E vivemos aqui a experiência de advogar e representar o povo de Santa Catarina. *[Transcrição: Taquígrafa Sílvia]*

Mas, eu queria marcar a minha fala com a fotografia de uma advogada, a doutora Adriane, queria mostrar para vocês a doutora Adriane, ela é lá de Blumenau.

(Exibe no telão foto da Doutora Adriane.)

Ela não está aqui hoje porque viajou, ela aproveitou as férias. A doutora Adriane é advogada militante lá na cidade de Blumenau. E eu queria olhar para a doutora Adriane e dizer, doutora Cláudia, nela o que é a advocacia, doutor Horn, na minha visão. Eu queria compartilhar com vocês uma história da doutora Adriane. Essa é a história da OAB, a história da doutora Adriane.

Eu representei um menor que tinha perdido um braço no acidente de trabalho e, quando chegou na audiência, fizemos instrução, aquela coisa toda. Na audiência de instrução saiu uma possibilidade de acordo da indenização do braço rapaz. E a juíza, lá da comarca de Blumenau, ela não aceitou consignar, consignar na ata, os meus honorários contratados. Segundo a magistrada, não há honorários contratados no exercício da advocacia trabalhista. Segundo ela! E, doutora Cláudia, nós fizemos um enfrentamento duro com a magistrada e a audiência acabou não acontecendo.

Procurei a Ordem dos Advogados do Brasil, na época, se eu não me engano, o presidente era o Aquino, e aí ele destinou a doutora Adriane para me acompanhar na segunda audiência. Sabe o que ela foi fazer lá? Prerrogativas do advogado. Ela era a representante da OAB naquela audiência, como das prerrogativas do advogado em ter o direito dos honorários consignado em ata e reservado, mesmo tratando-se de menor, representado obviamente. De fazer valer o contrato de honorários estabelecidos. E essa menina fez "rodar a baiana", essa menina me encheu de orgulho, essa advogada, digo, menina, porque perto de mim, já sou um homem de 60 anos, ela fez "rodar a baiana", ela foi a advocacia. Ela foi à OAB, doutora Cláudia. Ela fez valer a prerrogativa do advogado e fez consignar na ata a reserva dos honorários. Ela foi chamada e representou a advocacia naquela audiência. E, eu queria registrar esse momento porque essa é a nossa OAB. A nossa OAB é essa defesa de um dos outros, um defendendo o direito do outro, um lutando para que a nossa advocacia, as nossas prerrogativas da advocacia sejam respeitadas, como instrumento de trabalho. A advocacia, a OAB, é que mantém a advocacia no tripé de igualdade com o Ministério Público e o Poder Judiciário. E muitos e muitos exemplos como este, doutora Cláudia e doutor Horn, são vividos todos os dias.

Por isso, a OAB sobrevive esses 90 anos. Por isso, ela cresce, ela se destaca e, por isso, deputado Motta, ela tem essa credibilidade que todo catarinense deposita na Ordem dos Advogados do Brasil.

Noventa anos não é para qualquer um, não é para qualquer instituição. Noventa anos é uma vida em defesa de princípios, de causas e de pautas. E mais, nós estamos evoluindo como instituição, cada ano nós vamos ao Congresso Nacional e renovamos a nossa Lei da Advocacia, corrigimos alguns defeitos, voltamos, vamos para frente, vamos para trás, mas nós estamos sempre ali, juntos em defesa da nossa categoria profissional.

Então, parabéns a todos vocês, presidentes de subseção, parabéns aos magistrados, aos promotores, aos serventuários, enfim, todos aqueles que fazem da justiça a sua verdade, mas principalmente ao advogado que representa advogado.

Hoje é o dia de homenagear quem defende o advogado de verdade. E são vocês que fazem isso em cada um dos municípios, e a OAB estadual que faz isso estadualmente, e a nacional nem se fala. As nossas prerrogativas toda vida sendo tolhidas.

Então, parabéns, muito obrigado! Eu não tenho palavras para descrever o que é advocacia. Eu acho que a doutora Adriane, lá de Blumenau, ela representa muito bem os advogados e ela é a advocacia em pessoa, ela é a OAB em pessoa. Ela é a defesa da nossa categoria, dos nossos direitos como profissionais essenciais para distribuição da justiça. A presença de todos vocês aqui me enche muito de orgulho.

Muito obrigado e parabéns por esses 90 anos de história. Obrigado, senhor presidente!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro de Nadal) - Registro a presença do deputado Mário Motta.

Convido o mestre de cerimônias para que proceda à nominata dos homenageados desta noite.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (José Motta Pires Filho) - Autoridades presentes, senhoras e senhores, boa-noite!

Neste momento, o Parlamento catarinense presta homenagem à Ordem dos Advogados do Brasil seccional de Santa Catarina, em comemoração aos 90 anos da instituição no Estado.

Convidamos o excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Estadual Mauro de Nadal e o excelentíssimo senhor Deputado Estadual Ivan Naatz, proponente desta sessão especial, para ambos fazerem a entrega das homenagens.

Convidamos também os excelentíssimos senhores Deputados Estaduais: Napoleão Bernardes, Tiago Zilli e Mário Motta para acompanhá-los na entrega das homenagens.

O Poder Legislativo catarinense presta homenagem à Ordem dos Advogados do Brasil seccional de Santa Catarina.

Convidamos para receber a homenagem, representando a instituição, a Presidente da OAB de Santa Catarina, doutora Cláudia da Silva Prudêncio. *[Transcrição: Taquígrafa Rubia]*

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Solicitamos que a doutora Cláudia permaneça à frente para a próxima homenagem.

Convidamos para receber a homenagem a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - seccional de Santa Catarina, doutora Cláudia da Silva Prudêncio.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a Presidente da Subseção de Balneário Camboriú, doutora Emanuelle Moraes Ormeneze Carnevalli, neste ato representada pelo vice-presidente, doutor Rodnei Jorge dos Santos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a Presidente da Subseção de Balneário Piçarras, doutora Emmanuelle de Souza Teixeira Costa.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe, neste momento, a homenagem do Parlamento catarinense o Presidente da Subseção de Biguaçu, doutor Wagner Batista Cardoso.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o Presidente da Subseção de Blumenau, doutor Rodrigo Eduardo Soethe.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem do Parlamento catarinense a Presidente da Subseção de Braço do Norte, doutora Pátilla Vandresen de Souza, neste ato representada pelo doutor Ramirez Zomer.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos, neste momento, para receber a homenagem a Presidente da Subseção de Brusque, doutora Ildete Regina Vale Da Silva.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o Presidente da Subseção de Camboriú, doutor Maikon Rafael Matoso.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem do Parlamento catarinense o Presidente da Subseção de Campos Novos, doutor Eduardo Martins Nunes, neste ato representado pelo doutor Silvio Alexandre Zancanaro.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos também para receber a homenagem a Presidente da Subseção de Chapecó, doutora Maria Tereza Zandavalli Lima.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a Presidente da Subseção de Costa Esmeralda, doutora Marceli Cristia Gagiola. *[Transcrição: Cinthia]*

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem do Parlamento catarinense o Presidente da Subseção de Criciúma, doutor Alisson Murilo Matos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o Presidente da Subseção de Curitibanos, doutor Carlos Leonardo Salvadori Didoné.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

O Parlamento catarinense convida para receber a homenagem o Presidente da Subseção de Fraiburgo, doutor Rodrigo Riegert.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a Presidente da Subseção de Garopaba, doutora Natacha Caroline Figueiredo Pause.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

O Parlamento catarinense presta homenagem ao Presidente da Subseção de Gaspar, doutor Charles Knihs de Medeiros.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem do Parlamento catarinense o Presidente da Subseção de Imbituba, doutor Pierre Vieira Roussenq.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a Presidente da Subseção de Itapema, doutora Tábita Bittencourt Zanella Pilatti.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos também para receber a homenagem a Presidente da Subseção de Jaraguá do Sul, doutora Deborah Gumz Larazis Pinto.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe, neste momento, a homenagem do Parlamento catarinense a Presidente da Subseção de Joaçaba, doutora Janaina Barea Corbari.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o Presidente da Subseção de Joinville, doutor Oliver Jander Costa Pereira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

O Parlamento catarinense presta homenagem ao Presidente da Subseção de Lages, doutor Marco Antônio Souza Arruda.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o Presidente da Subseção de Laguna, doutor Matheus Carpes Lameira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem neste momento a Presidente da Subseção de Navegantes, doutora Roberta Elisa Corrêa. *[Transcrição: Guilherme]*

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem do Parlamento catarinense o Presidente da Subseção de Orleans, doutor Ramirez Zomer.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o Presidente da Subseção de Rio do Sul, doutor Rui Cesar Voltolini.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe, neste momento, uma homenagem do Parlamento catarinense o Presidente da Subseção de Santo Amaro da Imperatriz, doutor Carlos Alexandre Beirão.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem do Parlamento Catarinense o Presidente da Subseção de São Bento do Sul, doutor Maurício Martins Willemann.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos também para receber a homenagem a Presidente da Subseção de São Francisco do Sul, doutora Nazira Maria Mattar Ferraz.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o Presidente da Subseção de São Joaquim, doutor Eugênio Hugen Pagani, neste ato, representado pelo senhor vice-presidente Juliano Martorano Vieira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o Presidente da Subseção de São José, doutor Pedro Adilão Ferrari Júnior.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a Presidente da Subseção de Sombrio, doutora Mônica Costa Caldeira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem do Parlamento catarinense a Presidente da Subseção de Tijucas, doutora Priscilla Pimentel Feller.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos também para receber a homenagem a Presidente da Subseção de Timbó, doutora Raquel Zanolla.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe, neste momento, a homenagem o Presidente da Subseção de Turvo, doutor Geraldo Machado Cota Junior, neste ato, representado pelo excelentíssimo senhor Deputado Estadual Tiago Zilli. *[Transcrição: Taquígrafa Eliana]*

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem o Presidente da Subseção de Videira, doutor Roberto Bittencourt Olinger.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos também para receber a homenagem o Presidente da Subseção de Palhoça, doutor Ezair José Meurer Júnior.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradecemos aos senhores deputados e a doutora Cláudia da Silva Prudêncio pela entrega das homenagens. Parabéns a todos os homenageados e homenageadas dessa noite.

Lembramos que essa sessão está sendo transmitida pela TVAL e pelo canal da Assembleia Legislativa no *YouTube*, onde ficará disponível para visualização.

Os certificados dos homenageados que não puderam comparecer estarão à disposição na Subseção da OAB. Obrigado a todos e boa-noite!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro de Nadal) - Convido para fazer uso da palavra, em nome dos homenageados da noite, o doutor Rodrigo Eduardo Soethe, presidente da subseção de Blumenau.

O DR. RODRIGO EDUARDO SOETHE - Presidente Mauro de Nadal, em seu nome cumprimento todos os integrantes da Mesa, já nominados, e peço licença a todos os presentes para cumprimentar os demais colegas presidentes de subseções.

Não sei se é a surpresa ou a emoção, qual é o maior sentimento, por ter a palavra concedida nesse momento, mais surpresinhas do nosso conterrâneo deputado Ivan Naatz, que já havia me surpreendido com um convite, por sua assessoria, para participar desse ato. Ficamos muito felizes e prova disso, deputado, é o comparecimento em massa dos colegas presidentes aqui em Florianópolis, numa segunda-feira, então, esteja certo de que todo o prestígio que a Assembleia Legislativa tem entre nós é recíproco.

Então, a caminho aqui do púlpito, pensando que em verdade nós teríamos muito mais gente para homenagear. E, como diz o nosso vice-presidente Eduardo Mello, o nosso telefone é o primeiro que toca na subseção, e somos nós que temos que largar os amigos às 23h ou 23h30, de uma sexta-feira, para ir cuidar de um colega que está no presídio, tentando falar com o seu cliente e não consegue, vamos lá acompanhar o representante da Comissão de Prerrogativas, deputado Ivan Naatz, porque nós temos uma estrutura que nos permite também fazer isso. E digo isso porque eu tenho, nós temos em Blumenau uma diretoria muito atuante, somos em cinco diretores, - como todos os demais colegas aqui, tenho certeza de que todos os colegas assim têm - em suas respectivas subseções.

E não é só isso, também temos um conselho de advogados que nos auxilia muito, e temos todos os membros de comissões que fazem um trabalho excepcional em Blumenau. Para que se tenha ideia, senhores e senhoras, são cerca de 400 advogados envolvidos na administração da nossa subseção e nos auxiliam nos trabalhos a ela correlatos. Se nós presidentes trouxéssemos aqui a esta sessão todos os que nos auxiliam, certamente não teríamos lugar para tanta gente.

Então, em nome deles e de todos os aqui presentes é que eu agradeço a homenagem e digo mais, trouxemos conosco, meus queridos colegas, o doutor Celso Garcia, nosso ex-presidente.

(Palmas)

Costumo dizer, eu tenho um especial apreço por todos os nossos colegas presidentes, ex-presidentes, especialmente em Blumenau, que é a minha terra, pelo trabalho fantástico que fizeram. Mas um carinho muito especial por três colegas, o doutor Celso Garcia, pelas mãos dele é que eu entrei na OAB, pelo trabalho institucional, há 23 anos. Hoje na Comissão de Prerrogativas, lá em Blumenau, ia direto a delegacias e a todos os espaços judiciários para tentar defender os advogados. O outro, que está aqui presente, consegui trazer comigo, deputado Ivan Naatz e deputado Napoleão Bernardes, cadê o Deputado Napoleão? Está lá atrás? Foi o doutor Aquino Neves. Meu padrinho de batismo e com ele eu iniciei a advocacia como estagiário em 1995.

(Palmas)

Esses foram os meus primeiros passos na advocacia e eu sei, eu tenho certeza de que muitos de nós, colegas aqui, tiveram também esta sorte de ter os seus mentores, e ele até hoje é o meu único colega de trabalho desde 1995. E eu brinco que é muito mais por paciência dele do que por qualidade minha, porque alguns erros já ocorreram e ele sequer levantou a voz para mim. *[Transcrição: Taquígrafa Ana Maria]*

Então, doutor Aquino, na sua pessoa, na do doutor Celso, e não posso esquecer também de outro ex-presidente de Blumenau, que me marcou muito, doutor César Wolff, com quem participei da primeira eleição. A primeira eleição para o diretório Acadêmico da Furb, lá atrás, nos idos de 1996 ou 1997, a primeira eleição, e depois nos encontramos na OAB, ele como presidente e eu representando a Escola Superior de Advocacia – ESA e depois no Conselho Municipal.

São histórias assim que fazem nos apegarmos a OAB, a gostar da OAB, a ver que tem tanta gente, como esses queridos presidentes, de que tanto me orgulha participar dessa turma, que estão aqui diuturnamente para servir a OAB e não se servir dela. Esse, acho que é o principal intuito de todos aqui, às vezes, às custas das nossas horas de lazer, com os nossos filhos, os nossos familiares, às vezes a gente acha que a expectativa de um divórcio vai se tornar uma realidade, mas a gente costuma dizer assim, são só três anos. E assim já se foram mais de 20. Então, a paciência, a resiliência também das nossas esposas, dos nossos esposos, companheiros e companheiras, que contam muito nessa hora para que estejamos aqui recebendo essa linda homenagem.

Certamente teria gente muito mais habilidosa para falar aos senhores, mas tenho certeza que é de coração, e eu tenho muito, muito, muito orgulho de participar da OAB há tanto tempo e de tê-los como colegas, aqui falando em nome dos presidentes. De ter também como colega a doutora Cláudia Prudêncio, o doutor Rafael Horn, doutor Eduardo de Mello e Souza e os nossos queridos deputados de Blumenau, doutor Ivan Naatz, doutor Napoleão Bernardes, que seja sempre, queridos deputados, a OAB a nossa segunda casa. Que a gente receba sempre de braços abertos, por qualquer que seja o motivo, na nossa casa, como dizia o doutor Aquino, os nossos colegas advogados.

Então, ficamos muito, muito felizes com a homenagem, agradeço de coração ao deputado Ivan Naatz, o proponente, à Assembleia Legislativa que por unanimidade aprovou o pedido, e a todos que se encontram aqui presentes em nossa homenagem, meu muito obrigado.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro de Nadal) – Convido para fazer uso da palavra a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, doutora Cláudia da Silva Prudêncio.

A SRA. PRESIDENTE DA OAB – SEÇÃO DE SANTA CATARINA (Cláudia da Silva Prudêncio) - Boa noite a todos e a todas. Quero cumprimentar carinhosamente o nosso Presidente da Assembleia, Mauro de Nadal, na pessoa de vossa excelência, todas as demais autoridades que compõem a Mesa.

Cumprimentar os meus colegas advogados, advogadas, presidentes, conselheiros, ex-presidentes, aos nossos familiares, amigos, todos se sintam carinhosamente cumprimentados.

Nossa fala hoje é de gratidão, agradecer ao nosso proponente, deputado Ivan Naatz, pelo carinho, a consideração com a nossa instituição, que é a sua casa, 90 anos de história da nossa querida OAB de Santa Catarina.

Sempre sou uma mulher muito grata a Deus por todas as oportunidades, e hoje posso falar em nome dos meus 53 presidentes, quase 70 mil colegas advogados, e dizer da nossa satisfação em prestar um trabalho sempre voluntário, mas um trabalho dedicado com muito amor, com muito carinho, com muita cumplicidade, mas principalmente com muita responsabilidade.

Estamos aqui de norte a sul, de leste a oeste, várias realidades diferentes do nosso Estado, e cada presidente, do seu tempo e do seu modo, fazem acontecer nas suas subseções. Se falarmos dos 90 anos, uma seccional com dificuldade de deslocamento pelo Estado de Santa Catarina, sem aeroportos, sem estradas, o tempo da máquina de escrever, do papel, da caligrafia, e hoje um mundo tão moderno, tão tecnológico, com um processo eletrônico, processo EPROC e a facilidade de comunicação. A nossa fala de 90 anos de agradecimento a todos que nos antecederam, que fizeram a nossa seccional de Santa Catarina ser referência nacional. Se hoje nós podemos gritar a quatro cantos que nós somos exemplo para todo Estado, é porque todos aqueles que nos antecederam fizeram por todos nós.

E hoje eu me sinto uma mulher privilegiada em poder usar dessa tribuna e agradecer em nome de todos aqueles que passaram pelo sistema OAB e que fizeram história, que fizeram acontecer e que hoje nós podemos aqui ser homenageados.

Homenagem nada mais é do que um ato simbólico de carinho e, Presidente Mauro de Nadal, o senhor que foi tão atencioso, tão carinhoso na ligação quando assim me fez dizendo: “estarei lá para lhe prestigiar e prestigiar todos os presidentes”, como o Ivan e como o Governo do Estado, como o nosso Tribunal de Justiça, como o MP, como o nosso Tribunal de Contas do Estado, como um todo. Isso aqui demonstra o carinho de todas as instituições, de todos os Poderes com a minha casa.

O Ivan, nosso deputado, disse que não conseguia falar da importância da OAB, que ele estava nervoso, eu quero lhe dizer, deputado, que eu sou apaixonada pela minha profissão. Eu sou apaixonada pela minha instituição, sou apaixonada por esse nosso trabalho que é realizado na defesa das prerrogativas, na defesa dos nossos honorários, na defesa das nossas dificuldades diárias, e aqui sei bem cada uma delas, e esta Casa, a Assembleia Legislativa, ela é responsável por tantas conquistas, não só neste um ano e seis meses, como nos 90 anos de história da nossa instituição.

Então fica aqui nossa gratidão, nosso muito obrigada por receber com tanto carinho os meus presidentes, as minhas presidentes, o meu conselho estadual e todos aqueles que fazem parte do sistema OAB. Aqui um sentimento mesmo de gratidão. Obrigada!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro de Nadal) – Convido para fazer uso da palavra o senhor Vice-Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, doutor Rafael de Assis Horn. *[Transcrição: Milyane]*

O SR. VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA OAB (Rafael de Assis Horn) - Muito boa noite! Cumprimentar o nosso Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Mauro de Nadal, advogado emprestado à vida pública e que já demonstrou muito o seu apreço e distinção às causas da advocacia quando liderou, nesta Casa, a aprovação de um inédito Projeto de Lei, inédito em todos os Estados da Federação, que torna delito funcional a violação das nossas prerrogativas profissionais. Muito obrigado deputado, mais uma vez, não apenas pela deferência, mas também por esta homenagem.

Estendo o cumprimento ao deputado Ivan Naatz, colega advogado, também emprestado ao Poder Legislativo estadual, onde cumpre com denodo a função pública para a qual foi eleito e a quem, em nome da advocacia brasileira, agradecemos essa deferência à classe, especialmente aos advogados e advogadas catarinenses.

Uma saudação especial ao procurador-geral do Estado, doutor Márcio Vicari, mais um brilhante colega advogado também emprestado para a vida pública, e que aqui representa o nosso Poder Executivo estadual.

Vou pedir permissão ao desembargador Altamiro, ao doutor Ítalo e à magistratura aqui presente para cumprimentar o nosso Poder Judiciário na pessoa da desembargadora Ana Blasi, advogada também que muito bem representa o quinto constitucional junto ao Tribunal Regional Federal da quarta região. Saudar aqui a nossa presidente da seccional catarinense, doutora Cláudia Prudêncio, na sua pessoa, cumprimentar toda a sua diretoria aqui presente, doutor Eduardo, doutora Carol, que cumprem, sim, a desafiadora missão de representar com muita competência os advogados e advogadas de Santa Catarina.

Saudar aqui também os nossos 53 presidentes de subseções catarinenses, ilustres personagens a quem expressamos a profunda gratidão de liderarem todos os rincões do Estado, a nossa classe, e fica aqui, em nome da advocacia brasileira, a nossa gratidão por tamanha representatividade.

E vou pedir licença, presidente, para fazer um cumprimento a todas as demais autoridades, advogados e advogadas, na pessoa do meu pai, advogado Oswaldo Horn, que não só advogado, com oito mandatos consecutivos de serviço voluntário prestado a OAB, e em nome dele cumprimentar todos os advogados e advogadas aqui presentes.

Com muita honra e orgulho eu compareço aqui, representando o nosso presidente, Beto Simonetti, para trazer realmente a palavra de um milhão e trezentos mil advogados e advogadas que saúda a nossa OAB catarinense. Se hoje a nossa OAB Santa Catarina celebra com muita pompa esses 90 anos, é oportuno olhar para o nosso passado.

Lá em 1933, um grupo de apenas cinco homens decidiu fundar a nossa seccional catarinense, e eu os chamo de gigantes, porque sobre os ombros de quem foi possível erigir a instituição que somos atualmente. Eles eram Edmundo Acácio Moreira, então presidente do Instituto dos Advogados de Santa Catarina; Pedro de Moura Ferro, João Bayer Filho, Afonso Wanderlei Junior e Nereu Ramos. Gigantes porque todos tinham uma sólida posição social, conquistada meritariamente à época e porque poderiam ter passado muito bem a sua vida sem qualquer engajamento em benefício da sociedade. Mas não, eles, advogados, optaram por dedicar-se à classe, a política de ordem e às causas que projetariam Santa Catarina no cenário nacional. Um deles, o primeiro presidente da OAB/ Santa Catarina, também governou o nosso Estado e foi o único catarinense a presidir o Brasil, Nereu Ramos.

Uma história que se iniciou na sala na Praça Pereira Oliveira, a chamada Sala dos Advogados, cedida pelo então Tribunal de Apelação, hoje Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que foi transferida depois para a Rua Felipe Schmidt, número 38, em 1936, quando ocupou uma parte do sobrado onde funcionava a faculdade de Direito. Até que, na década de 50, a sede foi para a Rua Trajano, número um, terceiro andar, em salas cedidas pelo Governo do Estado. Na década de 70, nós mudamos para o sétimo andar da Galeria Comasa, onde permanecemos até 1980, quando a OAB se instalou em outro prédio, o histórico casarão construído em 1922, vizinho da Catedral Metropolitana, na Rua Padre Miguelinho número 21. E sobre as mesas daquele piso superior, daquele casarão, iniciou-se o projeto daquela que é, hoje, a nossa sede, sede que vem sendo cada vez mais aperfeiçoada ao longo do tempo, conservada, e para qual, em tempos de disrupção, modernizada para que nós possamos efetivamente defender a advocacia catarinense.

Porém, muito mais do que sedes sociais, a OAB Santa Catarina é uma ideia plantada há 90 anos por brilhantes seres humanos. É uma ideia que frutificou, uma semente que se tornou árvore e que, juntamente com as demais seccionais deste país e suas subseções, construiu no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário um arcabouço legal e jurídico único no mundo, em proteção a advocacia e que tem no Art. 133 da Constituição o reconhecimento expresso da nossa profissão como indispensável à administração da justiça.

E com a promulgação do nosso estatuto, a Lei 8.906 em 1994, restou consolidada a garantia da nossa plena atuação profissional, em qualquer cenário, em qualquer foro, em quaisquer circunstâncias, quando restou patenteada a nossa grandeza e ampliada nossa responsabilidade com os jurisdicionados na condição de porta voz da sociedade civil. E o mais incrível, tudo isso construído em razão de um trabalho voluntário de milhares de homens e mulheres de Ordem, que hoje se sentem honrados certamente com esta homenagem da Casa Legislativa catarinense. São indispensáveis seres humanos que tiraram e tiram do seu tempo, de trabalho, de lazer, para se dedicar em prol da nossa profissão, em defesa dos jurisdicionados e na construção de uma sociedade mais justa e solidária. São conselheiras, conselheiros, membros da diretoria, os que presidem as subseções ou participam das gestões da Caixa de Assistência, da Escola Superior de Advocacia, comissões profissionais especiais, que têm a capacidade de criar este amálgama, que se fortalece diariamente no mesmo ideal, manter e fazer crescer a dignidade e representatividade da advocacia catarinense.

Esta homenagem é a prova inequívoca da nossa parceria com os Poderes constituídos, Legislativo, Executivo e Judiciário. O Legislativo, com quem a Ordem tem mantido uma interlocução, assim como o Ministério Público, doutor Luciano, com o Tribunal de Contas, conselheiro Herneus, as procuradorias e todas as instituições que, conectadas à advocacia, procuram encontrar alternativas e soluções aos desafios que se apresentam, não apenas em benefício da classe, como também da sociedade. Foram estas parcerias institucionais que trouxeram esse prestígio institucional à Ordem dos Advogados do Brasil aqui em Santa Catarina, que a fazem protagonista e apta a construir relevantes conquistas e projetar o melhor futuro para nossa profissão, sob a liderança estadual da presidente Cláudia e de todos os presidentes de subseção hoje homenageados.

Aliás, falando em futuro, ainda mais intensa a nossa responsabilidade, pois caminhamos para a predominância de uma advocacia cada vez mais jovem, sendo imprescindível momentos como este. E a quem agradecemos, Presidente Mauro de Nadal, porque aqui se valoriza aqueles que construíram a história de glórias e conquistas, e que certamente inspirarão as novas gerações que estarão responsáveis por esse legado, de cuidar das nossas 54 subseções, das nossas 200 salas nos fóruns, nas delegacias de polícia, a nos permitir dar continuidade a esse protagonismo aqui em Santa Catarina, e a quem? A Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Federal reconhece sempre.

Muitos já me ouviram dizer que gratidão é memória do coração, e é com gratidão que eu encerro a minha fala aos advogados de hoje, de amanhã, mas também de um passado mais recente, hoje aqui presente e igualmente homenageados.

Sob aquele passado mais remoto, aqueles que construíram a Ordem, aqueles que criaram a Ordem, aqueles das nossas origens em 1933, quando nasceu a instituição, meu desejo é que, hoje, nós possamos nos tornar o gigante de quem o futuro se lembrará, pelo legado de trabalho voluntário e do amor pela causa de todos aqui presentes, que é a nossa advocacia.

Muito obrigado, Assembleia Legislativa e viva a advocacia catarinense! *[Transcrição: Yasmim]*

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro de Nadal) - Saúdo novamente os integrantes da Mesa e, em especial, a presidente da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, doutora Cláudia Prudêncio, primeira mulher no exercício da presidência desta instituição.

E quero parabenizar o deputado Ivan Naatz por ter apresentado o requerimento para que nossa Assembleia Legislativa realizasse essa sessão, aprovada por unanimidade dos deputados e deputadas que integram o nosso Parlamento.

Senhoras e senhores, muito boa noite. Estamos hoje em noite festiva, comemorando os 90 anos da seccional catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, uma das seccionais mais antigas e atuantes do país.

Quis o destino me agraciara com a Presidência desta sessão tão nobre que presta homenagem à classe da qual integro. Uma entidade quase centenária que muito contribuiu e vem contribuindo pelo estado democrático de direito, pela cidadania e pelo acesso à justiça. São 90 anos de história, iniciados em 1933, sob a liderança de Nereu Ramos, a qual também exerceu mandato neste Parlamento. As raízes desta instituição são sólidas e sua atuação demonstra, a cada dia, a indispensabilidade da advocacia no contexto social e na defesa das garantias constitucionais. Dentre elas a democracia.

Em sua história quase centenária, externo meus cumprimentos a cada um dos integrantes desta entidade, advogados e advogadas que já passaram pelos quadros da Ordem dos Advogados Catarinenses, e aos que ainda exercem uma das mais honrosas profissões.

Sinto que a advocacia é o exercício de uma arte: a arte de resguardar direitos, a arte de manter a integridade, a arte de garantir a dignidade, a arte de superar conflitos e estabelecer a paz. Uma arte proclamada no Artigo 133 da Constituição Federal, ao gravar o advogado como indispensável à administração da justiça. Aliás, o dispositivo é tão relevante e de tamanha grandeza que, da nossa Carta Política, irradiou-se para Portugal, sendo igualmente insculpido no Artigo 208 da Constituição da República Portuguesa.

Justiça, liberdade e democracia. Esses são os pilares da arte da advocacia e que a seccional catarinense da Ordem dos Advogados tanto preza. Mas a advocacia não é uma arte para amadores. Ao advogado é exigido estudo, trabalho, comprometimento, luta, fidelidade, tolerância, paciência, fé, coragem, inclusão e inovação. Aliás, a inovação é o que nunca faltou aos advogados catarinenses, que contou sempre com o fiel suporte da seccional da OAB. Da petição por cota nos autos, passou-se ao peticionamento eletrônico; dos estudos em bibliotecas, passou-se às leituras e interação pela *internet*. Quem poderia acreditar, presidente Cláudia, que os debates travados na mesa de audiências passariam a acontecer numa sala virtual por meio de uma tela de computador? O tempo passou, senhoras e senhores. E, nesses 90 anos de história da advocacia catarinense, cada advogado e cada advogada viveu muitas histórias, muitas conquistas, muitos foram os amores. Amor pela causa, amor pelo constituinte, amor pelo debate, amor pela cidadania, amor pela justiça, amor pela democracia.

Deixo aqui uma mensagem aos colegas advogados: lutem a cada dia pela continuidade do brilho e protagonismo da OAB em nosso Estado. Mantenham-se íntegros, honestos e cultivando valores morais e éticos no exercício de nossa profissão. Estejam sempre conscientes do papel e vigilantes quanto à vossa postura e atuação. Encerro, externando um abraço do Parlamento catarinense a cada um dos advogados e advogadas do nosso Estado e a essa entidade tão fundamental à administração da justiça e que hoje festeja seus 90 anos.

A Assembleia Legislativa será sempre parceira da Ordem dos Advogados de Santa Catarina na busca por uma sociedade mais livre, justa e solidária. Um abraço a todos.

(Palmas)

A Presidência agradece a presença das autoridades e de todos que nos honraram com o seu comparecimento nesta noite. Antes de encerrar a presente sessão, convoco sessão ordinária para amanhã no horário regimental. Após ouvirmos o Hino de Santa Catarina, estará encerrada sessão.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ – Presidente, agradeço esta pequena homenagem. Muito obrigado!

(Procede-se à execução do Hino.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro de Nadal) - Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores)*

*[Transcrição: Taquígrafa Sara] [Revisão: Yasmim]*

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**ATA DA 077ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**  
**REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023**

**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL**

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Campagnolo – Camilo Martins - Carlos Humberto - Delegado Egidio - Dr. Vicente Caropreso – Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jair Miotto – Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti – Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Mário Motta – Marquito - Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer - Mauro de Nadal – Napoleão Bernardes – Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Oscar Gutz - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pepê Colloço – Repórter Sérgio Guimarães - Rodrigo Minotto - Sergio Motta - Tiago Zilli – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Maurício Eskudlark

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

\*\*\*\*\*

**Breves Comunicações**

DEPUTADO TIAGO ZILLI (Orador) - No seu pronunciamento, traz relatos através de vídeo, sobre a chuva de granizo ocorrida no dia de ontem na região Sul do Estado, ressaltando que os maiores prejuízos ocorreram nos Municípios de São João do Sul, Santa Rosa, Sombrio, Balneário Gaivota, Araranguá e Balneário Arroio do Silva. Comunicou também que os órgãos de defesa civil estadual e municipais já trabalham para dirimir os estragos registrados, principalmente, no destelhamento de casas, para atender a população local.

Comunica a resolução no resgate da menina Laura, de 11 anos, sequestrada em Criciúma, devolvida aos pais com segurança. Registra moção de aplausos como manifesto público em reconhecimento a todos os envolvidos na operação, saudando especialmente o delegado-geral da Polícia Civil, Ulisses Gabriel; e os delegados Yuri Miqueluzzi e Anselmo Cruz, titulares da Delegacia de Investigação Criminal e da Divisão Estadual de Investigação Criminal, respectivamente.

Deputados Mário Motta e Lunelli (Aparteantes) - Enalteceram o trabalho realizado pelas forças de segurança de Santa Catarina, que conseguiram solucionar o caso pouco mais de 24 horas após o seu início, devolvendo a criança à família. O Deputado Lunelli defendeu uma alteração no Código Penal para que os envolvidos em crimes de sequestro estejam sujeitos a punições mais severas. *[Taquígrafa: Rubia]*

\*\*\*\*\*

**Partidos Políticos**

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Não havendo oradores inscritos, suspende a sessão por 10 minutos, para a manifestação do diretor de Inovação e Tecnologia do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, divulgando a semana do Corretor de Imóveis. E, na sequência, a sessão continua suspensa, por mais 10 minutos, para a divulgação do Fórum Sul Brasileiro de Inovação no Mercado Marítimo.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

\*\*\*\*\*

**Ordem do Dia**

A Presidência dá início à pauta da Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0351/2022.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0279/2023.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0280/2023.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0370/2023, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca da obra do ginásio poliesportivo da Escola de Educação Básica Alvinho Tribess, localizada no Município de Jaraguá do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0371/2023, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca da reforma na Escola de Educação Básica Felipe Manke, localizada no Município de Massaranduba.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0372/2023, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca do Programa Bolsa Estudante.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 0924/2023 e 0925/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado; 0926/2023, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso; 0927/2023, de autoria do Deputado Carlos Humberto; 0928/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes; e 0929/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquiografia: Cinthia]*

\*\*\*\*\*

#### **Explicação Pessoal**

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para a semana subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores.)*

*[Revisão: Taquígrafa Rubia]*

### **COMISSÕES PERMANENTES**

#### **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

No dia 28 de junho de 2023, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Repórter Sérgio Guimarães, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Altair Silva, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Matheus Cadorin, substituindo o Deputado Lucas Neves, conforme Ofício Interno nº 0842784/2023 e Deputado Sargento Lima. Justificada a

ausência do Deputado Emerson Stein, conforme Ofício Interno nº 0841521/2023. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Proteção Civil, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata de Instalação referente às 1ª e 2ª Sessões Legislativas da 20ª Legislatura, que, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia: Requerimento RCC/0108/2023, de autoria do Senhor Presidente, que requer o convite do Secretário de Estado da Defesa Civil, o Coronel Luiz Armando Schroeder Reis, para participar de Reunião da Comissão de Proteção Civil e na mesma oportunidade convidar também, os coordenadores municipais da Defesa Civil, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a reunião. E, para constar, eu Rodrigo Silva Mello Sampaio, Assessor de Comissão Permanente, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reuniões das Comissões, 28 de junho de 2023.

Deputado **Repórter Sérgio Guimarães**  
Presidente da Comissão de Proteção Civil

Processo SEI 23.0.000035885-1

————— \* \* \* —————

### **ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

No dia 9 de agosto de 2023, às 17h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Antídio Lunelli e Vice-Presidência do Senhor Deputado Repórter Sérgio Guimarães, os Deputados Membros da Comissão: Deputado Massocco, Deputado Fabiano da Luz e Deputado Oscar Gutz. Ausências justificadas dos Senhores Deputados Altair Silva (conforme OFÍCIO INTERNO Nº 0899682/2023/GAB-DEP-ALTAIR SILVA) e Camilo Martins (conforme OFÍCIO INTERNO Nº 0901640/2023/GAB-DEP-CAMILO MARTINS). Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 2ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente acusou o recebimento do Ofício nº 14.004/2023, da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina/FIESC endereçado ao Ministro dos Transportes Sr. José Renan Filho, postulando atenção às demandas de investimentos das Rodovias e Ferrovias Catarinenses, propondo como encaminhamento o envio de Ofício da Comissão ao Senhor Ministro dos Transportes reforçando a solicitação; que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia com a discussão e votação dos seguintes requerimentos: RCC/0090/2023, de autoria do Deputado Oscar Gutz, solicitando realização de Audiência Pública, no município de Vidal Ramos, em data e horário a serem definidos, tendo como propósito discutir “a ligação asfáltica entre o Alto Vale e o Litoral”, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; RCC/0089/2023, de autoria do Deputado Oscar Gutz, solicitando realização de Audiência Pública, no município de Santa Terezinha, em data e horário a serem definidos, tendo como propósito discutir “a ligação asfáltica entre o Alto Vale e o Planalto Norte”, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Encerrada a votação dos requerimentos, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Leonardo Rinaldi, diretor da Zoom Feiras e Eventos, para apresentação do Evento LOGISTIQUE 2023 - Feira de Logística, Intralogística, Transporte Multimodal de Cargas e Comércio Internacional, a ser realizada nos dias 22 à 24 de agosto, na Expoville, em Joinville/SC. O evento irá discutir temas como tecnologia, tendências e políticas públicas da área de logística e acontecerá de forma híbrida, presencial e online, permitindo a participação de um número maior de profissionais. Após a apresentação, o Senhor Deputado Oscar Gutz, parabenizou o convidado pela apresentação e agradeceu a aprovação dos requerimentos de sua autoria para a realização das audiências públicas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual eu, Sandro Marcio Andrade do Herval, Assessor Técnico de Comissão, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicado no Diário da Assembleia.

Sala de Reunião das Comissões, 9 de agosto de 2023.

Deputado **Antídio Lunelli**  
Presidente da Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Processo SEI 23.0.000035680-8

————— \* \* \* —————

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

No dia 16 de agosto de 2023, às 17h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Lucas Neves e vice-presidência do Deputado Jair Miotto, com a presença dos demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Fernando Krelling, Deputado Marcius Machado e Deputado Maurício Peixer. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 2ª reunião ordinária da 1ª sessão legislativa 20ª legislatura, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia: Requerimento RCC/0156/2023, de autoria do Deputado Lucas Neves, que requer “a realização de palestras com o objetivo de conscientizar a população em geral sobre os efeitos maléficos das drogas e o impacto do seu consumo para a sociedade”, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Gustavo da Silva Santos, Assessor de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 16 de agosto de 2023.

Deputado **Lucas Neves**

Presidente da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas

Processo SEI 23.0.000035755-3

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

No dia 23 de agosto de 2023, às 17h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Fernando Krelling e vice-presidência do Senhor Deputado Neodi Saretta, os Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Fabiano da Luz e Deputado Mário Motta, Deputada Ana Campagnolo e Deputado Matheus Cadorin. Justificada ausência do Senhor Deputado Carlos Humberto, conforme Justificativa N° 0919362. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Institucionais e do MERCOSUL, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 2ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente reforça o convite aos presentes para o Seminário sobre o Tratado de Livre Comércio entre Países do MERCOSUL e União Europeia que ocorrerá nos dias 30 e 31 de Agosto na Assembleia Legislativa. O Deputado Matheus Cadorin, enaltece a capacidade dos palestrantes do Seminário. Na sequência, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Leandro Freiburger, Diretor executivo da Associação Empresarial de Comunicação Digital de Santa Catarina, que atendendo o requerimento RCC/0155/2023 apresentou o Evento Empresários da Exportação “O impacto da facilitação de Comércio sobre a Economia Catarinense e a Indústria de transformação”. Com a palavra, o Senhor Deputado Matheus Cadorin salientou a importância do Seminário. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o Senhor Deputado Matheus Cadorin irá representar a Comissão no evento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, José Ricardo Paixão, Assessor de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 23 de agosto de 2023.

Deputado **Fernando Krelling**

Presidente da Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do MERCOSUL

Processo SEI 23.0.000035886-0

**PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO****PROJETOS DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 326/2023**

Dispõe sobre o controle populacional e manejo de espécies da fauna exótica declaradas invasoras e/ou nocivas ao meio ambiente, a atividade econômica agrícola e à saúde pública no Estado de Santa Catarina.

Artigo 1º - Fica autorizado o controle populacional ou o manejo de espécies da fauna exótica ao território nacional declaradas invasoras e/ou nocivas aos seres humanos, ao meio ambiente, à agricultura, à pecuária, à saúde pública e às espécies da fauna silvestre nativa no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único - Para fins desta lei, consideram-se espécies da fauna exótica invasoras e/ou nocivas aquelas cujo impacto negativo sobre o ecossistema, a economia e a saúde humana esteja comprovado pelo órgão ambiental competente.

Artigo 2º - A critério do Poder Executivo, para fins de controle populacional ou manejo de espécies da fauna exótica invasoras e/ou nocivas, poderão ser adotados a perseguição, o abate, a captura e a marcação de espécimes, seguidos de soltura para rastreamento; a captura seguida de eliminação; e a eliminação direta de espécimes.

Parágrafo único - O emprego de métodos e técnicas de controle deverá ser avaliado pelo órgão ambiental competente visando minimizar o sofrimento dos animais alvo e evitar impactos sobre espécies não-alvo.

Artigo 3º - O emprego de armadilhas, o uso de anestésicos ou de qualquer substância química e a realização de soltura de animais para rastreamento com a finalidade de controle somente serão permitidos mediante autorização de manejo, que deverá ser solicitada ao órgão ambiental competente.

Parágrafo único - São vedados o uso de produtos cuja composição ou método de aplicação sejam capazes de afetar animais que não sejam alvo do controle, bem como o uso de equipamentos que possam causar maus-tratos à espécie alvo.

Artigo 4º - Somente será permitido o uso de armadilhas que capturem e mantenham o animal vivo, sendo proibidas aquelas capazes de matar ou ferir.

Artigo 5º - O controle de espécimes da fauna exótica invasoras e/ou nocivas não será permitido nas propriedades particulares sem o consentimento dos titulares ou dos detentores dos direitos de uso da propriedade.

Artigo 6º - No interior de Unidades de Conservação Estaduais e Municipais, caberá anuência do órgão gestor da Unidade, ficando sujeito ao regramento estabelecido por este.

Artigo 7º - Os animais declarados exóticos, invasores e/ou nocivos, nos termos desta lei, capturados durante as ações de controle deverão ser abatidos no local da captura, sendo proibido o transporte de animais vivos, exceto para fins de pesquisa devidamente comprovada.

Parágrafo único - Os animais capturados somente poderão ser soltos para uso de técnicas que visem o aumento da eficiência do controle, como o rastreamento por radiotelemetria, e mediante autorização solicitada ao órgão ambiental competente.

Artigo 8º - O Poder Executivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir do início da vigência desta lei, publicará e atualizará anualmente a relação das espécies da fauna exótica invasoras e/ou nocivas no Estado de Santa Catarina, indicando e delimitando as respectivas áreas de ocorrência.

Artigo 9º - Ficam excluídas desta lei as espécies da fauna silvestre nativa brasileira, entendidas como todo ou qualquer organismo que tenha todo ou parte de seu ciclo original de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro ou em águas jurisdicionais brasileiras.

Artigo 10º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Sala da Sessões,

**Sargento Lima**  
Deputado Estadual

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 30/08/23*

**JUSTIFICAÇÃO**

Este Projeto de Lei visa estabelecer diretrizes fundamentais para o controle populacional de animais exóticos invasores e o manejo sustentável de espécies silvestres nocivas no Estado de Santa Catarina. Através dessa proposta, busca-se enfrentar de maneira eficaz os desafios decorrentes da presença desses animais, que têm impactado negativamente diversos setores, desde a agricultura até a saúde pública.

A necessidade de um manejo adequado dessas espécies é evidente diante dos danos econômicos e ambientais que têm causado. A ausência de regulamentações claras para o controle populacional tem resultado em um aumento desordenado desses animais, que têm se deslocado das áreas naturais para locais urbanos e agrícolas, gerando prejuízos significativos. O exemplo do javali (*Sus scroffa*) e da capivara (*Hydrochoerus hydrochoeris*) é notório, uma vez que essas espécies têm sido responsáveis por inviabilizar a produção em diversas lavouras no Estado.

Adicionalmente, a falta de um manejo adequado dessas espécies também tem contribuído para a disseminação de doenças, como a febre maculosa, transmitida por carrapatos ectoparasitas de capivaras. A crescente presença desses animais em áreas urbanas e rurais tem facilitado o contato com seres humanos, aumentando o risco de transmissão de doenças e impactando negativamente a saúde pública.

O reconhecimento desses problemas também é respaldado por instituições de pesquisa, como o Instituto Agrônomo de Campinas (IAC), que destacou a urgência de estudos científicos e levantamentos sistemáticos para avaliar o impacto dessas espécies na agricultura e na saúde pública. A propositura desse projeto de lei atende a essa necessidade urgente, estabelecendo mecanismos para um controle populacional eficaz e um manejo responsável desses animais.

Portanto, o presente Projeto de Lei tem por objetivo primordial estabelecer uma abordagem responsável e eficaz para o controle populacional dessas espécies, garantindo o equilíbrio ambiental, a proteção da saúde pública e o aproveitamento adequado dos recursos naturais. Dessa forma, Santa Catarina reafirma seu compromisso com a sustentabilidade, o bem-estar animal e o desenvolvimento socioeconômico equilibrado do Estado.

*(Assinado eletronicamente pelo deputado Carlos Henrique de Lima)*

————— \* \* \* —————

**PROJETO DE LEI Nº 327/2023**

Declara de utilidade pública a Associação Brasil Sul de Narcóticos Anônimos - ABSNA, com sede no Município de Itajaí e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Brasil Sul de Narcóticos Anônimos - ABSNA.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Mário Motta**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 30/08/23*

**ANEXO ÚNICO**

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

**"ANEXO ÚNICO****ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

ITAJAÍ	LEIS
Associação Brasil Sul de Narcóticos Anônimos - ABSNA	

(NR)"

Sala das Sessões,

**Mário Motta**

Deputado Estadual

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Brasil Sul de Narcóticos Anônimos - ABSNA, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Através de seus programas e atividades, a ABSNA proporciona um espaço seguro e de apoio para aqueles que buscam superar seus desafios relacionados à dependência. A organização oferece reuniões, orientação, educação e um ambiente de compreensão, promovendo a troca de experiências entre seus membros. Isso não apenas contribui para a reabilitação de indivíduos, mas também para a redução dos impactos negativos da dependência nas famílias e na comunidade em geral.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Brasil Sul de Narcóticos Anônimos - ABSNA, tem por finalidade prover toda assistência aos Comitês de Serviço de Áreas e/ou grupos isolados ou autônomos assentados, junto ao Comitê de Serviço Regional Brasil Sul. Tendo por propósito tornar disponível o programa de recuperação da Irmandade de Narcóticos Anônimos, promovendo informação ao público, distribuição da literatura oficial de N. A. e promovendo eventos.

Narcóticos Anônimos é uma irmandade ou sociedade de homens e mulheres para quem as drogas se tornaram um problema maior. São adictos em recuperação com o objetivo de se reunir regularmente para provimento de ajuda mútua no sentido de se manterem limpos. O seu propósito primordial é levar a mensagem da irmandade ao adicto que ainda sofre.

Não há restrições sociais, religiosas, econômicas, raciais, étnicas, nacionais, de gênero ou status social para tornar-se membro. Não há matrículas nem taxas para participar; a maioria dos membros contribui regularmente nas reuniões para ajudar a cobrir as despesas necessárias para o aluguel do espaço de reunião.

Portanto, este projeto de lei busca formalizar e fortalecer o compromisso mútuo entre a ABSNA e a comunidade, reconhecendo sua dedicação em proporcionar a ajuda necessária para a recuperação e reinserção dos indivíduos afetados pela dependência.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

**Mário Motta**

Deputado Estadual

\*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 328/2023**

Acrescenta o art. 6º-A à Lei nº 18.162, de 2021, que "Institui o Programa Estadual de Cuidados para Pessoas com Fibromialgia no Estado de Santa Catarina e adota outras providências", para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º A Lei nº 18.162, de 14 de julho de 2021, passa a vigorar acrescido do art. 6º-A, com a seguinte redação:

"Art. 6º-A. Fica instituída a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

§ 1º O documento de identificação de que trata o caput será emitido pelo órgão responsável pela execução do PCPF/SC.

§ 2º O portador do documento de identificação de que trata o caput será beneficiário de:

I - atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no caso de serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social; e

II - preferência no atendimento pessoal em instituições públicas e privadas do Estado de Santa Catarina para o trato de assuntos de seu interesse." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

**Lucas Neves**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 30/08/23*

**JUSTIFICAÇÃO**

A fibromialgia é uma enfermidade que não possui manifestação aparente, não havendo exteriorização evidente, o que dificulta muitas vezes o atendimento destas pessoas.

A carteira de identificação ofereceria uma prova tangível da condição, minimizando a incompreensão e o estigma enfrentados pelos acometidos pela doença, possibilitando o acesso a benefícios específicos, como atendimentos prioritários em serviços públicos, transportes coletivos e estabelecimentos comerciais, de forma similar ao que é concedido a pessoas com deficiência ou outras condições médicas.

A carteira também torna o processo de identificação mais ágil em situações de emergência ou quando se faz necessário atendimento médico, contribuindo para uma melhor qualidade de vida, reduzindo o estresse e a ansiedade relacionados à explicação contínua de sua condição.

Portanto, considerando os benefícios tangíveis que a criação dessa carteira proporcionaria aos portadores de fibromialgia, a aprovação desse projeto de lei é essencial para garantir a inclusão, reconhecimento e melhor qualidade de vida para essa parcela da população.

Sala das Sessões,

**Lucas Neves**

Deputado Estadual

\*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 329/2023**

Altera o art. 2º da Lei nº 18.152, de 2021, que "Institui o Programa Jovem Agricultor, no âmbito do Estado de Santa Catarina", para estabelecer a concessão de financiamento para custeio das despesas com deslocamento e alimentação decorrentes da realização de capacitação técnica e inovadora direcionada ao empreendedorismo rural, com taxas e prazos de liquidação diferenciados.

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 18.152, de 2 de julho de 2021, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O incentivo a que se refere esta Lei dar-se-á mediante a concessão de financiamento para aquisição de maquinários, insumos, implementos agrícolas e custeio das despesas com deslocamento e alimentação decorrentes da realização de capacitação técnica e inovadora direcionada ao empreendedorismo rural, com taxas e prazos de liquidação diferenciados." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

**Lucas Neves**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 30/08/23*

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposta foi apresentada na 30ª edição do Parlamento Jovem, pelos Deputados representantes da Escola de Educação Básica Prefeito Agenor Piovezan, localizada no Município de Erval Velho, com o objetivo de alterar o art. 2º da Lei nº 18.152, de 2 de julho de 2021, e, assim, incluir o incentivo financeiro para custeio do deslocamento e da alimentação dos jovens agricultores quando da realização de cursos de capacitação técnica e inovadora direcionados ao empreendedorismo rural.

Em face dos avanços e incentivos voltados aos trabalhadores rurais da agricultura familiar, previstos na Lei ora objeto de alteração, e com o intuito de diminuir o êxodo rural, acreditamos que se deve avançar, incentivando nossos jovens agricultores para que busquem uma formação técnica de qualidade, direcionada à permanência no campo.

Estudo realizado entre 2011 e 2012 na região do Meio-Oeste de Santa Catarina, pela pesquisadora Nadir Zago, doutora em Ciências da Educação pela Universidade Paris Descartes (França) e professora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), aponta diversos fatores que contribuem para o êxodo rural precoce dos jovens. Um desses fatores é a desmotivação em termos de incentivo para que uma família com mais de 3 (três) filhos adultos consiga produzir e viver com dignidade nas pequenas propriedades rurais, sem dívidas.

A aludida pesquisadora destaca, também, dados do **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais** Anísio Teixeira (INEP) referentes ao ano de 2007 e as projeções futuras até o ano de 2050, vislumbrando que a relação entre a população rural e a população urbana foi alterada de modo significativo (hoje, menos de 20% da população brasileira reside no campo), conforme tendência detectada também em outros países. Apesar das variações existentes, verifica-se um fenômeno global representado pelo crescimento da população urbana em relação à rural: enquanto 53% viviam nas cidades em 2010, as estimativas para 2050 são de 75%<sup>1</sup>. No Brasil, "a proporção de pessoas residindo na zona rural declinou de 32% em 1980, para 17% em 2004, ou seja, uma redução de quase 50% no último quarto de século"<sup>2</sup>.

Analisando os dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo INEP no ano de 2010 (último censo disponível), podemos observar que o Estado de Santa Catarina se encontrava com um percentual de apenas 16% da população residindo no campo, o que significa que as projeções tendem a se confirmar se as políticas de incentivo continuarem voltadas prioritariamente aos médios e grandes produtores.

Trabalhar na terra e dela extrair seu sustento é algo admirável, mas não podemos esquecer que, mesmo o meio rural tendo se modernizado, e apesar dos incentivos e linhas de crédito disponibilizados para a produção agrícola, há uma série de exigências técnicas à sua obtenção, estas, muitas vezes, desconhecidas do agricultor, o que impossibilita o acesso a tais benefícios.

Na tentativa de aproximar extremos, quais sejam, a permanência do jovem no campo e as condições efetivas para que isso aconteça, o Projeto de Lei que ora se apresenta objetiva a concessão de auxílio financeiro para que os jovens agricultores rurais realizem cursos técnicos de capacitação voltados à área agrícola, sobretudo visando à qualidade técnica que poderão agregar à sua produção, inclusive, para melhor aplicação dos incentivos financeiros que a própria Lei nº 18.152, de 2021, já instituiu.

Eis que para estudar, o jovem agricultor precisa, muitas vezes, ausentar-se da propriedade por certo tempo, uma vez que os cursos técnicos, mesmo aqueles integrados ao ensino médio e ofertados pelos Colégios Agrícolas, Escolas do Campo ou Institutos Federais encontram-se distribuídos de maneira regionalizada pelo Estado, o que gera custos de deslocamento, de moradia, em muitas situações, de alimentação, entre outros.

Portanto, é necessário apoiar a capacitação técnica dos jovens agricultores para que, por meio da aquisição do conhecimento, deem seguimento à agricultura familiar, fazendo-a crescer.

Ante o exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito o apoio das Senhoras e dos Senhores Parlamentares à sua aprovação.

Sala da Sessões,

**Lucas Neves**  
Deputado Estadual

1. Gauthier; Luginbühl, 2012, p. 36.

2. INEP, 2007, p. 11.

\* \* \*

### PROJETO DE LEI Nº 330/2023

Declara de utilidade pública a Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Estado de Santa Catarina - AGAP/SC, de Florianópolis e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Estado de Santa Catarina - AGAP/SC, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Camilo Martins**  
Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 30/08/23

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)  
"ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

[NOME DO MUNICÍPIO EM QUE A ENTIDADE TEM SUA SEDE]	LEIS
Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Estado de Santa Catarina - AGAP/SC	(NR)"

Sala das Sessões,

**Camilo Martins**  
Deputado Estadual

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Estado de Santa Catarina - AGAP/SC, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Estado de Santa Catarina - AGAP/SC, tem por finalidade, dentre outros objetivos elencados no art. 5º de seu Estatuto, manter convênios com entidades públicas e privadas, com a finalidade de prestar assistência social e educacional a seus associados, bem como à comunidade em geral, em programas específicos.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

**Camilo Martins**  
Deputado Estadual

\* \* \*

**PROJETO DE LEI Nº 331/2023**

Dispõe sobre o atendimento especializado às pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Dislexia nos concursos públicos e vestibulares realizados no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica assegurado o direito de atendimento especializado às pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Dislexia nos concursos e vestibulares realizados no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, o atendimento especializado se dará por meio de:

- I - tempo adicional de uma hora para os candidatos inscritos com TDAH e Dislexia realizarem suas provas;
- II - profissional leitor para auxiliar na leitura das provas dos candidatos, se assim o solicitarem;
- III - profissional transcritor para auxiliar na escrita e preenchimento do cartão-resposta das provas dos candidatos, se assim solicitarem; e
- IV - sala diferenciada para os candidatos com TDAH ou Dislexia que solicitarem profissional leitor ou transcritor.

Art. 3º O atendimento especializado para as provas será disponibilizado para os candidatos que comprovarem essa demanda por meio de laudo médico e/ou de profissional especializado, serem portadores de TDAH e/ou Dislexia.

Art. 4º Os editais de concursos públicos e de vestibulares no âmbito do Estado do Santa Catarina deverão informar, de maneira clara e objetiva, as normas que regem a determinada necessidade de atendimento especializado às pessoas com TDAH e Dislexia, com a finalidade de garantir o direito de concorrer em igualdade de condições com os demais inscritos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

**Sergio Motta**  
Deputado Estadual

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 30/08/23*

### JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a Associação Brasileira do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), as pessoas diagnosticadas com esse transtorno, que é de origem neurobiológica e causas genéticas, são caracterizadas por sintomas de desatenção, inquietude e impulsividade. E, de acordo com a Associação Brasileira de Dislexia, as mesmas, diagnosticadas com esses transtornos, também de origem neurobiológica, genético e hereditário da linguagem, são caracterizadas por dificuldade no reconhecimento preciso e/ou fluente da palavra, na habilidade de decodificação e em soletração.

Considerando a vasta diversidade existente nos sistemas educacionais, é de extrema necessidade o atendimento especializado as pessoas diagnosticadas TDAH e Dislexia nos concursos públicos e vestibulares, pois são dois transtornos reconhecidos oficialmente por vários países e pela Organização Mundial da Saúde (OMS), responsáveis pelas dificuldades de aprendizagem de crianças e adultos, que afetam diretamente em quaisquer situações que requerem esforço intelectual e, portanto, no que concerne à realização de provas que demandam de esforço intelectual, sendo dessa forma, necessário o devido atendimento especializado.

A oferta de atendimento diferenciado deverá ser construída considerando-se as prerrogativas legais de atendimento que devem ser observadas por escolas, faculdades, vestibulares e concursos públicos.

Já existe um compêndio legislativo eficiente na inclusão desse distúrbio, consideradas pilares inclusivos, pois cuidam de eliminar qualquer espécie de barreira discriminatória e excludente em obediência ao Princípio Constitucional Isonomia - "Tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades." (NERY JUNIOR, 1999).

Inclusive, o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, o maior sistema de avaliação do nosso país, já dispõe de atendimento especializado aos estudantes com Dislexia e TDAH.

Diante de todo o exposto, considerando a importância da medida ora proposta, conta-se com o apoio e o voto favorável dos nobres pares para a sua aprovação.

*(Assinado eletronicamente pelo deputado Sérgio Motta Ribeiro)*

———— \* \* \* ————

### PROJETO DE LEI Nº 332/2023

Altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina", para declarar integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina a prática do Tiro ao Alvo no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica declarado a prática do Tiro ao Alvo como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado de Santa Catarina, bem como as variações de modalidades esportivas correlacionadas.

Parágrafo Único. São consideradas variações do "tiro ao alvo" a prática de atividades correlatas, desde que conservem técnicas, metodologias e tradições de acordo com as características históricas e culturais, como as modalidades de:

- I - tiro com carabina apoiada;
- II - tiro com carabina de ar seta;
- III - tiro com carabina livre;
- IV - tiro carabina ar comprimido mira aberta;
- V - tiro carabina ar comprimido mira fechada;
- VI - tiro na modalidade *trap single*;
- VII - tiro na modalidade *trap doble*;
- VIII - tiro prático.

Art. 2º Para fins desta Lei, entende-se por Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória e à história dos idealizadores da prática do tiro ao alvo.

Art. 3º As Sociedades, Associações, Clubes de Tiro e afins apenas serão reconhecidos como patrimônio cultural imaterial de Santa Catarina após cumpridas as exigências legais editadas pela Fundação Catarinense de Cultura - FCC, avaliação e aceite pelo órgão responsável e a legislação em vigor.

Art. 4º O Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

**Sargento Lima** – PL

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 30/08/23

**ANEXO ÚNICO**  
ANEXO I  
DO PATRIMÔNIO CULTURAL

	Patrimônio Cultural	Lei Original
...	.....	
16	Tiro ao Alvo em todas as suas modalidades: tiro com carabina apoiada; tiro com carabina de ar seta; tiro com carabina livre; tiro carabina ar comprimido mira aberta; tiro carabina ar comprimido mira fechada; tiro na modalidade <i>trap single</i> ; tiro na modalidade <i>trap doble</i> ; tiro prático.	

(NR)

**JUSTIFICATIVA**

A prática de tiro ao alvo tem sua origem na Europa, sendo sua primeira aparição como esporte olímpico oficial em 1896, na primeira edição dos Jogos Olímpicos da era moderna sediada, em Atenas, porém começou a ser praticado pela humanidade em meados do século XIX, tornando-se um forte marco cultural em diversas sociedades europeias.

As Sociedades de Atiradores foram primeiramente Corporações de Atiradores, originadas na Bélgica, Holanda e norte da França e, mais tarde, a partir do século XIV, na Alemanha. Tinham por finalidade primordial a defesa, e preparavam os seus membros para o manejo correto de armas em caso de guerras. Nos períodos entre guerras, os atiradores disputavam o título de melhor atirador e o vencedor da competição era aclamado Rei dos Atiradores. Com o passar dos anos, essas competições tornaram-se grandes festas populares, desenvolvendo novas modalidades de tiro, como o "Tiro ao Pássaro".

Com a perda de seu caráter militar, essas sociedades passaram a atuar como entidades esportivas e recreativas. As festas de Rei do Tiro se perpetuaram, transformando-se em grandes acontecimentos nas cidades alemãs, envolvendo diversas localidades e ficando conhecidas como Schützenfest (Festa dos Atiradores).

Com a vinda dos imigrantes alemães para o Brasil, essa tradição passou a ser praticada nos locais por eles colonizados. A Região Sul possui o maior número de associações deste tipo.

Em Blumenau, por exemplo, existiam Festas de Reis e Rainhas onde se realizavam várias modalidades de eventos esportivos, como Bolão, Tiro ao alvo, Pássaro no alvo, Corte de lenha, entre outros tipos de esportes que incentivam a cultura germânica e preservam essa tradição.

Hoje em dia, as Festas de Reis e Rainhas (Schützenfest, na língua alemã) acontecem nos Clubes de Caça e Tiro (Schützenverein) espalhados pelas cidades do sul do Brasil onde a cultura germânica se faz mais presente.

Em Jaraguá do Sul, onde anualmente ocorre a famosa Festa do Tiro, traz para essa cidade um expressivo número de turistas e praticantes do esporte. A Schützenfest, em Jaraguá do Sul, é realizada pela Associação dos Clubes e Sociedades de Tiro do Vale do Itapocu (ACSTVI). Criada em 18 de março de 1989, essa Associação tem como finalidade promover a Festa do Tiro, com o objetivo de resgatar as tradições germânicas, além de organizar o calendário de promoções das próprias sociedades a ela filiadas.

Em Joinville, estas tradições também são preservadas com a celebração da Festa do Rei do Tiro e a Festa do Rei dos Reis, com o mesmo formato nas premiações e na organização dos cortejos que buscam o Rei e a Rainha do tiro em suas casas com uma banda de músicas típicas germânicas.

Já em Pomerode, a primeira Sociedade de Caça e Tiro foi fundada em 1890, com o nome de Schützenverein Ehr und Wehr (Clube de Atiradores Honra e Defesa).

Considerando esse contexto, entende-se que a aparição da prática do tiro enquanto *hobbie* em território brasileiro começou com o aumento do fluxo migratório de alemães e italianos, também no século XIX, principalmente para a região Sul do Brasil.

Em 1906, foi fundada a Confederação do Tiro Brasileiro e, em 1923, a Federação Brasileira de Tiro, regulamentando, portanto o esporte no país.

Vale destacar que, as práticas esportivas não se constituem apenas em atividades físicas realizadas em um espaço específico e mediadas por um conjunto de regras formais ou informais. Tal como o lazer, defende Stigger<sup>1</sup> (2002 e 2009), o esporte não é um aspecto à parte da vida dos seus praticantes, pois através dele estilos de vida e visões de mundo são constituídos. Essa perspectiva é reforçada por outros autores, como por exemplo, Guedes<sup>2</sup> (2010) e Lucena<sup>3</sup> (2001), sendo o esporte, para eles, uma atividade carregada de sentidos e significados que, por sua vez, influenciam nas memórias e identidades de seus indivíduos praticantes e suas instituições mantenedoras. O conceito contemporâneo de patrimônio cultural vai ao encontro a essa discussão. Entende-se por ele, um ou mais bens materiais ou imateriais, produzidos pelo homem ou pela natureza, cuja identificação, preservação e fruição são relevantes para as memórias e identidades das comunidades em que estão inseridos (VOGT<sup>4</sup>, 2008). Memória e identidade são elementos fundamentais na condução de práticas e representações de pessoas, sociedades e instituições públicas e privadas.

Nesse contexto de afirmação e criação de identidades culturais, o esporte é uma das atividades que alicerçam este processo (BURKE<sup>5</sup>, 2003). Assim, ele também pode ser interpretado como uma forma de patrimônio cultural, pois tanto as identidades quanto as memórias de seus praticantes têm nele um dos seus suportes.

Compreende-se hoje como patrimônio cultural qualquer bem material ou imaterial, produzido pelo homem ou pela natureza, cuja identificação, preservação e fruição são importantes para as identidades e memórias das comunidades nas quais ele está inserido. Nesse sentido, as atividades esportivas podem ser consideradas formas de patrimônios culturais, já que muitas delas servem de alicerces para as identidades e memórias dos seus praticantes.

A prática do tiro ao alvo é um exemplo disso. Esporte de origem medieval e europeia, foi introduzido no sul do Brasil através da colonização alemã na região. Nas colônias, ele passou a ser praticado em locais específicos, conhecidos como Schuetzen-Vereine ou sociedades de atiradores.

Tal como em outros municípios do Brasil meridional, em torno do tiro ao alvo foram agregadas práticas e representações que, articuladas, formam suas tradições. Essas, por sua vez, têm dimensões materiais e imateriais, e fazem referências à cultura alemã e ao passado colonial do Estado. A manutenção e adaptação dessas tradições são um dos fatores que fazem com que o tiro ao alvo mantenha-se no Estado como uma prática centenária e um dos seus patrimônios culturais.

Os clubes de caça e tiro, além de preservar os costumes e tradições trazidos na bagagem pelos imigrantes alemães, também representam relevante papel social, cultural, político e recreativo. Os clubes reúnem famílias, que mantêm as gerações em volta da prática do tiro esportivo. Então, reconhecer como um bem imaterial de Santa Catarina é fundamental para mantermos as nossas tradições e raízes, garantindo que essa tradição seja passada para as próximas gerações, pois, atualmente, temos muitas famílias que participam das sociedades, mas os jovens deixam de participar logo que entram na adolescência. Assim, nosso objetivo é mostrar que o tiro ao alvo esportivo é uma atividade saudável, que não envolve violência, pelo contrário: o foco é a harmonia e a disciplina.

Ao declarar o tiro ao alvo como patrimônio imaterial, Santa Catarina reforçará sua identidade cultural e incentivará a preservação e promoção dessa prática que envolve habilidade, concentração e disciplina, fortalecendo o esporte e o estímulo à formação de novos atiradores, bem como impulsionará o turismo e a economia local, atraindo entusiastas da prática de outros Estados.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei de extrema importância para a cultura catarinense.

Sala da Sessões,

**Sargento Lima – PL**  
Deputado Estadual

1. STIGGER, M. P. Lazer, cultura e educação: possíveis articulações. Revista brasileira de Ciências do Esporte, Campinas, v. 30, n. 2, p. 73-88, jan. 2009.

Esporte, lazer e estilos de vida: um estudo etnográfico. Campinas: Autores Associados, 2002.

2. GUEDES, S. P. L. C. Esporte e lazer em Joinville: memórias da Associação Atlética Tupy. Joinville: Editora UNIVILLE, 2010.

3. LUCENA, R. F. O esporte na cidade: aspectos do esforço civilizador brasileiro. Campinas: Autores Associados, 2001.

4. VOGT, O. P. Patrimônio cultural: um conceito em construção. Métis: história & cultura, Caxias do Sul, v. 7, n. 13, p. 13-31, jan / jun. 2008.

5. BURKE, P. Hibridismo cultural. São Leopoldo: UNISINOS, 2003 (Coleção Aldus; v. 18).

## REDAÇÕES FINAIS

### REDAÇÕES FINAIS

#### EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI N° 0304/2023

O Projeto de Lei n° 0304/2023 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI N° 0304/2023

Institui o Dia Estadual do Aquicultor e altera o Anexo Único da Lei n° 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 1° Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual do Aquicultor, a ser celebrado, anualmente, no dia 1° de setembro.

Art. 2° São objetivos do Dia Estadual do Aquicultor:

- I - promover a importância da segurança do trabalho na atividade aquícola;
- II - divulgar informações sobre o trabalho da aquicultura e o dia a dia da atividade da Aquicultura;
- III - sensibilizar a sociedade sobre a necessidade da ampliação do profissionalismo dos Aquicultores em vários polos da atividade, contribuindo para o incremento substancial da atividade da Aquicultura.

Art. 3° O Anexo Único da Lei n° 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Ana Campagnolo**

Deputada Estadual

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei n° 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

‘ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

#### SETEMBRO

	DIAS	LEI ORIGINAL N°
.....	.....	.....
1°	Dia do Profissional de Educação Física	13.244, de 2004
1°	Dia Estadual do Peixe Com o objetivo de difundir a cultura gastronômica do peixe e aumentar o seu consumo, além de servir de incentivo à atividade econômica da piscicultura, setor no qual o Estado se destaca no cenário nacional	18.361, de 2022
1°	Dia Estadual do Aquicultor Com os objetivos de: - promover a importância da segurança do trabalho na atividade aquícola; - divulgar informações sobre o trabalho da aquicultura e o dia a dia da atividade da Aquicultura; - sensibilizar a sociedade sobre a necessidade da ampliação do profissionalismo dos Aquicultores em vários polos da atividade, contribuindo para o incremento substancial da atividade da Aquicultura.	
.....	.....	.....

(NR)”

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 304/2023

Institui o Dia Estadual do Aquicultor e altera o Anexo Único da Lei n° 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”, para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual do Aquicultor, a ser celebrado, anualmente, no dia 1º de setembro.

Art. 2º São objetivos do Dia Estadual do Aquicultor:

I – promover a importância da segurança do trabalho na atividade aquícola;

II – divulgar informações sobre o trabalho da aquicultura e o dia a dia da atividade da aquicultura;

III – sensibilizar a sociedade sobre a necessidade da ampliação do profissionalismo dos Aquicultores em vários polos da atividade, contribuindo para o incremento substancial da atividade da aquicultura.

Art. 3º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 29 de agosto de 2023.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

**ANEXO ÚNICO**

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

**“ANEXO ÚNICO****CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

.....  
**SETEMBRO**

DIAS		LEI ORIGINAL Nº
1º	<b>Dia do Profissional de Educação Física</b>	13.244, de 2004
1º	<b>Dia Estadual do Peixe</b> Com o objetivo de difundir a cultura gastronômica do peixe e aumentar o seu consumo, além de servir de incentivo à atividade econômica da piscicultura, setor no qual o Estado se destaca no cenário nacional.	18.361, de 2022
1º	<b>Dia Estadual do Aquicultor</b> Com os objetivos de: - promover a importância da segurança do trabalho na atividade aquícola; - divulgar informações sobre o trabalho da aquicultura e o dia a dia da atividade da aquicultura; - sensibilizar a sociedade sobre a necessidade da ampliação do profissionalismo dos Aquicultores em vários polos da atividade, contribuindo para o incremento substancial da atividade da Aquicultura.	
.....	.....	.....

”(NR)

----- \* \* \* -----

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 310/2023**

Institui a Semana Estadual de Incentivo ao Consumo de Peixe e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”, para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a Semana Estadual de Incentivo ao Consumo de Peixe, a ser celebrada, anualmente, entre os dias 1º e 7 de setembro.

Art. 2º São objetivos da Semana Estadual de Incentivo ao Consumo de Peixe:

I – reunir a cadeia produtiva com o objetivo principal de fomentar e desenvolver o consumo de pescado no varejo e *food service* catarinense;

II – consolidar uma terceira época de grande consumo de pescado, além da Semana Santa e do Natal;

III – instituir uma cultura duradoura de consumo de peixes e frutos do mar em Santa Catarina.

Art. 3º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 29 de agosto de 2023.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

.....  
SETEMBRO

.....	.....	.....
SEMANAS		LEI ORIGINAL Nº
.....	.....	.....
Primeira Semana	<p><b>Semana Estadual de Incentivo ao Consumo de Peixe</b> Com o objetivo de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– reunir a cadeia produtiva com o objetivo principal de fomentar e desenvolver o consumo de pescado no varejo e <i>food service</i> catarinense;</li> <li>– consolidar uma terceira época de grande consumo de pescado, além da Semana Santa e do Natal;</li> <li>– instituir uma cultura duradoura de consumo de peixes e frutos do mar em Santa Catarina.</li> </ul>	
.....	.....	.....

”(NR)

## PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE/SC)

### OFÍCIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 024/2023

OFÍCIO SEI/TCE/SC/PRES/GAP/394/2023

Florianópolis, 29 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual **MAURO DE NADAL**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

**Assunto: encaminha Parecer da Controladoria e Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) – segundo trimestre do exercício de 2023 (abril, maio e junho).**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, em conformidade com o disposto no art. 59, § 4º, da Constituição Estadual, no art. 112, parágrafo único, da Lei Complementar n. 202/2000, e no art. 296, da Resolução N. TC-06/2001, o **Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) – segundo trimestre do exercício de 2023**, abrangendo os seguintes documentos:

1 – [Link](#) de acesso ao Relatório de Atividades do TCE/SC – segundo trimestre do exercício de 2023, contemplando a atuação e os trabalhos realizados no período, bem como as previsões, as alterações e as execuções orçamentárias e financeiras;

2 – Parecer CONT n. 241/2023, elaborado pela Controladoria, sobre o Relatório de Atividades do TCE/SC – segundo trimestre de 2023; e

3 – [Link](#) de acesso aos processos licitatórios, aos contratos, aos termos aditivos, às dispensas e às inexigibilidades, além da análise dos atos de pessoal, das diárias pagas a servidores e aos membros, das prestações de contas, das notas de empenho e dos balancetes contábeis dos meses de abril a junho de 2023, correspondentes ao 2º trimestre do exercício de 2023.

Os procedimentos descritos nos referidos documentos tendem a demonstrar a política deste Tribunal de disponibilizar, com transparência e solicitude, todas as informações necessárias, de modo a fazer cumprir o que determina a Constituição Estadual.

Por fim, registro que este Tribunal de Contas se coloca à disposição de Vossa Excelência e das Comissões que compõem essa Casa Legislativa para quaisquer outros esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Atenciosamente,

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 31/08/23

## CADERNO ADMINISTRATIVO

### GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

#### ATO DA MESA

##### **ATO DA MESA N° 915, de 1° de setembro de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 12 da Lei Complementar n° 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução n° 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa n° 006, de 19 de janeiro de 2018, c/c L.C. n° 759, de 28 de janeiro de 2020,*

**DESIGNAR LEONARDO ULISSES MORAES**, matrícula n° 11056, servidor do Poder Executivo - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Termo de Convênio n° 011/2023, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, a contar de 1° de setembro de 2023 (GAB DEP MAURO DE NADAL).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 23.0.000018584-1

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA N° 2237, de 31 de agosto de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **INES WOLLINGER DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 4027, de PL/GAB-80 para o PL/GAB-79 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de setembro de 2023 (GAB DEP MAURICIO ESKUDLARK).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

**Republicada por incorreção**

Processo SEI 23.0.000035929-7

\*\*\*

**PORTARIA Nº 2248, de 1º de setembro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR CURT JANSSEN JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP ANTIDIO LUNELLI – JOINVILLE).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000035269-1

\*\*\*

**PORTARIA Nº 2249, de 1º de setembro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR MAURÍCIO BATALHA MACHADO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-82, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de setembro de 2023 (DL- COLEGIADO DA BANCADA SERRANA - LAGES).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000034744-2

\*\*\*

**PORTARIA Nº 2250, de 1º de setembro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **GEDIEL KALEB BRANCO GONCALVES**, matrícula nº 11833, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de setembro de 2023 (GAB DEP LUCAS NEVES).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000036105-4

\*\*\*

**PORTARIA Nº 2251, de 1º de setembro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**NOMEAR GEDIEL KALEB BRANCO GONCALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-75, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de setembro de 2023 (LIDERANÇA DO PODEMOS - LAGES).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000036101-1

\*\*\*

**PORTARIA Nº 2252, de 1º de setembro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**NOMEAR JULIANA DE FARIAS FLORENCIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-76, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (LIDERANÇA DO UNIÃO BRASIL- SAO JOSE).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000036009-0

\*\*\*

**PORTARIA Nº 2253, de 1º de setembro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

**PUBLICAR** que o servidor abaixo relacionado exerce Atividade Parlamentar Externa - Biométrico, a contar de 1º de setembro de 2023.

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade	Gabinete
11763	CARLOS ALBERTO ARRUDA JUNIOR	LAGES	GAB DEP LUCAS NEVES

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000036113-5

\*\*\*

**PORTARIA N° 2254, de 1º de setembro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR ELIANDRO BETT GIONGO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP JULIO GARCIA – LAURO MULLER).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000036147-0

## EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, n° 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023 - 1R

N° DA LICITAÇÃO NO SISTEMA LICITAÇÕES-E: 1017208

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a elaboração dos Projetos Hidrossanitários dos Sistemas de Esgoto Sanitário e Sistema Pluvial, do Palácio Barriga Verde e Anexo Deputado Epitácio Bittencourt, conforme detalhes em projeto e especificações do edifício sede da ALESC (Palácio Barriga-Verde), situado na Rua Jorge Luz Fontes, 310, Centro, Florianópolis, SC, conforme especificações contidas no Projeto Básico (Anexo I).

DATA: 13/09/2023 - HORA: 13:45h

ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Deverá ser encaminhada via sistema do Banco do Brasil no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) n° 1017208 até o dia 1 de setembro de 2023 às 13:45h. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico [www.alesc.sc.gov.br/licitacoes](http://www.alesc.sc.gov.br/licitacoes) ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Av. Mauro Ramos n° 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, no 8º, Sala 802 - Centro – Florianópolis/SC.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Oberdan Francisco Ferrari  
Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 22.0.000001024-7

\*\*\*